



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 13/06/2023

IP com n°: 192.168.3.11

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1706

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 13/06/2023 18:10:10 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1706

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ EXONERAÇÃO: 030-C/2023 - PORTARIA Nº 030-C/2023
- ✚ EXONERAÇÃO: 030/2023 - PORTARIA Nº 030/2023
- ✚ EXONERAÇÃO: 030-A/2023 - PORTARIA Nº 030-A/2023
- ✚ EXONERAÇÃO: 030-B/2023 - PORTARIA Nº 030-B/2023
- ✚ DESIGNAR: 031/2023 - PORTARIA Nº 031/2023
- ✚ DESIGNAR: 032/2023 - PORTARIA Nº 032/2023
- ✚ NOMEAÇÃO: 033/2023 - PORTARIA Nº 033/2023
- ✚ CONCEDER: 037/2023 - PORTARIA Nº 037/2023
- ✚ CONCEDER: 038/2023 - PORTARIA Nº 038/2023
- ✚ CONCEDER: 039/2023 - PORTARIA Nº 039/2023
- ✚ CONCEDER: 040/2023 - PORTARIA Nº 040/2023
- ✚ CONCEDER: 041/2023 - PORTARIA Nº 041/2023
- ✚ CONCEDER: 042/2023 - PORTARIA Nº 042/2023
- ✚ CONCEDER: 043/2023 - PORTARIA Nº 043/2023
- ✚ CONCEDER: 043-A/2023 - PORTARIA Nº 043-A/2023
- ✚ CONCEDER: 044/2023 - PORTARIA Nº 044/2023
- ✚ CONCEDER: 045/2023 - PORTARIA Nº 045/2023
- ✚ CONCEDER: 046/2023 - PORTARIA Nº 046/2023
- ✚ CONCEDER: 047/2023 - PORTARIA Nº 047/2023
- ✚ CONCEDER: 048/2023 - PORTARIA Nº 048/2023
- ✚ CONCEDER: 049/2023 - PORTARIA Nº 049/2023
- ✚ CONCEDER: 050/2023 - PORTARIA Nº 050/2023
- ✚ CONCEDER: 051/2023 - PORTARIA Nº 051/2023
- ✚ CONCEDER: 052/2023 - PORTARIA Nº 052/2023
- ✚ CONCEDER: 053/2023 - PORTARIA Nº 053/2023
- ✚ CONCEDER: 054/2023 - PORTARIA Nº 054/2023
- ✚ CONCEDER: 055/2023 - PORTARIA Nº 055/2023
- ✚ CONCEDER: 056/2023 - PORTARIA Nº 056/2023
- ✚ EXONERAÇÃO: 058/2023 - PORTARIA Nº 058/2023
- ✚ NOMEAÇÃO: 059/2023 - PORTARIA Nº 059/2023
- ✚ NOMEAÇÃO: 060/2023 - PORTARIA Nº 060/2023
- ✚ CONCEDER: 066/2023 - PORTARIA Nº 066/2023
- ✚ CONCEDER: 067/2023 - PORTARIA Nº 067/2023
- ✚ CONCEDER: 068/2023 - PORTARIA Nº 068/2023
- ✚ CONCEDER: 069/2023 - PORTARIA Nº 069/2023
- ✚ EXONERAÇÃO: 073/2023 - PORTARIA Nº 073/2023
- ✚ EXONERAÇÃO: 073-A/2023 - PORTARIA Nº 073-A/2023
- ✚ EXONERAÇÃO: 074/2023 - PORTARIA Nº 074/2023
- ✚ EXONERAÇÃO: 074-A/2023 - PORTARIA Nº 074-A/2023
- ✚ NOMEAÇÃO: 075/2023 - PORTARIA Nº 075/2023
- ✚ CONCEDER: 076/2023 - PORTARIA Nº 076/2023
- ✚ CONCEDER: 077/2023 - PORTARIA Nº 077/2023
- ✚ NOMEAÇÃO: 078/2023 - PORTARIA Nº 078/2023
- ✚ NOMEAÇÃO: 079/2023 - PORTARIA Nº 079/2023
- ✚ CONCEDER: 080/2023 - PORTARIA Nº 080/2023



SUMÁRIO

- ☒ CONCEDER: 081/2023 - PORTARIA Nº 081/2023
- ☒ CONCEDER: 082/2023 - PORTARIA Nº 082/2023
- ☒ CONCEDER: 083/2023 - PORTARIA Nº 083/2023
- ☒ CONCEDER: 084/2023 - PORTARIA Nº 084/2023
- ☒ CONCEDER: 085/2023 - PORTARIA Nº 085/2023
- ☒ CONCEDER: 086/2023 - PORTARIA Nº 086/2023
- ☒ CONCEDER: 086/2023 - PORTARIA Nº 089/2023
- ☒ CONCEDER: 087/2023 - PORTARIA Nº 087/2023
- ☒ CONCEDER: 088/2023 - PORTARIA Nº 088/2023
- ☒ CONCEDER: 090/2023 - PORTARIA Nº 090/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 030-C/2023****PORTARIA N° 030-C/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhorita **FERNANDA SÉRGIA CARNEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.794.243-XX, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 31 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 030/2023****PORTARIA N° 030/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **NÍVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO**, Servidora Efetiva, portador do CPF nº XXX.362.963-XX, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PAGAMENTO E ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 31 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva

Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 030-A/2023****PORTARIA N° 030-A/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **SAULO DE TARSO CUNHA DE BRITO**, Servidor Efetivo, portador do CPF nº XXX.075.013-XX, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PAGAMENTO E ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 31 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 030-B/2023****PORTARIA N° 030-B/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **CLEMILTON SANTOS**, portador do CPF nº XXX.865.803-XX, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE RECEPÇÃO E PORTARIA** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,



Estado do Maranhão, em 31 de Janeiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - DESIGNAR: 031/2023**

PORTARIA Nº 031/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **NÍVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO**, Servidora Efetiva, portador do CPF nº XXX.362.963-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Fevereiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - DESIGNAR: 032/2023**

PORTARIA Nº 032/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **SAULO DE TARSO CUNHA DE BRITO**, Servidor Efetivo, portador do CPF nº XXX.075.013-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Fevereiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 033/2023**

PORTARIA Nº 033/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LUCILENE SOARES VERAS**, portadora do CPF nº XXX.329.783-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Fevereiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 037/2023**

PORTARIA Nº 037/2023

A Excelentíssima Senhora **IACIARIA BERNARDO SILVA RIOS PORTELA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Pedreiras -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** uma (01) diária ao Vereador/Presidente **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, portador do CPF nº XXX.375.393-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para despesas de viagem a São Luís - MA, para reunião com os Deputados, **DANIELA GENTIL** e **GLAUBERTH**



CUTRIM, em 27.02.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de Fevereiro de 2023.

Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela
Vice-Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** uma (01) diária ao Vereador **ARISTÓTELES SILVA SAMPAIO**, portador do CPF nº XXX.244.443-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para reunião com os Deputados, DANIELA GENTIL e GLAUBERTH CUTRIM, em 27.02.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de Fevereiro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -

PORTARIAS - CONCEDER: 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** UMA (01) diária à Vereadora VALDETE MARIA CRUZ DE LIMA, portadora do CPF nº XXX.416.172-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da Sessão Solene para lançamento da Cartilha “MERMÃ, TEU DIREITO É LEI!”, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 040/2023

PORTARIA Nº 040/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** UMA (01) diária à Vereadora IACIARIA BERNARDO SILVA RIOS PORTELA, portadora do CPF nº XXX.499.363-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da Sessão Solene para lançamento da Cartilha “MERMÃ, TEU DIREITO É LEI!”, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso



1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 041/2023**

PORTARIA Nº 041/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** UMA (01) diária à Vereadora KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE, portadora do CPF nº XXX.383.373-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da Sessão Solene para lançamento da Cartilha “MERMÃ, TEU DIREITO É LEI!”, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 042/2023**

PORTARIA Nº 042/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado

do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** uma (01) diária à Vereadora ANARJARA DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF nº XXX.190.003-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da Sessão Solene para lançamento da Cartilha “MERMÃ, TEU DIREITO É LEI!”, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 043/2023**

PORTARIA Nº 043/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** uma (01) diária à Vereadora MARLY TAVARES SOARES SILVA portadora do CPF nº XXX.046.373-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da Sessão Solene para lançamento da Cartilha “MERMÃ, TEU DIREITO É LEI!”, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 043-A/2023

PORTARIA Nº 043-A/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** UMA (01) diária à Vereadora **KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE**, portadora do CPF nº XXX.383.373-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de reunião na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, em 09.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 09 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 044/2023

PORTARIA Nº 044/2023

A Excelentíssima Senhora IACIARIA BERNARDO SILVA RIOS PORTELA, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Pedreiras -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** duas (02) diárias ao Vereador/Presidente

MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, portador do CPF nº XXX.375.393-XX, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar do I CONGRESSO ESTADUAL DO MUNICIPALISMO MARANHENSE, realizado de 13 -14.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 13 de Março de 2023.

Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora/Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 045/2023

PORTARIA Nº 045/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** duas (02) diárias ao Vereador **ENDERSON PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.251.163-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar do I CONGRESSO ESTADUAL DO MUNICIPALISMO MARANHENSE, realizado de 13 -14.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 13 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 046/2023****PORTARIA N° 046/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** duas (02) diárias ao Vereador **JOSÉ JOSIAS DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF nº XXX.089.103-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar do I CONGRESSO ESTADUAL DO MUNICIPALISMO MARANHENSE, realizado de 13-14.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 13 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 047/2023****PORTARIA N° 047/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias à Vereadora **KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE**, portadora do CPF nº XXX.383.373-XX, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para despesas de viagem a Brasília – DF, para participar do Congresso Nacional dos Legisladores Municipais e Escolas Legislativas, no período de 21-24.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 20 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 048/2023****PORTARIA N° 048/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias à Vereadora **MARLY TAVARES SOARES SILVA**, portadora do CPF nº XXX.046.373-XX, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para despesas de viagem a BRASÍLIA – DF, para participar da XXIV Marcha para Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 26 a 30.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 26 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 049/2023****PORTARIA N° 049/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,



Estado do Maranhão, em 26 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias à Vereadora **IACIARIA BERNARDO SILVA RIOS PORTELA**, portadora do CPF nº XXX.499.363-XX, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para despesas de viagem a Brasília – DF, para participar da XXIV Marcha para Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 26 a 30.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 26 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 050/2023****PORTARIA Nº 050/2023**

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias ao Vereador **ARISTÓTELES SILVA SAMPAIO**, portador do CPF nº XXX.244.443-XX, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para despesas de viagem a BRASÍLIA – DF, para participar da XXIV Marcha para Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 26 a 30.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 051/2023****PORTARIA Nº 051/2023**

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias ao Vereador **JAMISON FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.202.223-XX, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para despesas de viagem a BRASÍLIA – DF, para participar da XXIV Marcha para Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 26 a 30.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 26 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 052/2023****PORTARIA Nº 052/2023**

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias ao Vereador **EMANUEL ANSELMO NASCIMENTO**, portador do CPF nº XXX.262.993-XX, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para despesas de viagem a BRASÍLIA – DF, para participar da XXIV Marcha para Brasília em Defesa dos Municípios, no



período de 26 a 30.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 26 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 053/2023**

PORTARIA Nº 053/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias ao Vereador **JOSÉ JOSIAS DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF nº XXX.089.103-XX, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para despesas de viagem a BRASÍLIA – DF, para participar da XXIV Marcha para Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 26 a 30.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 26 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 054/2023**

PORTARIA Nº 054/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias à Servidora Efetiva **NÍVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO**, portadora do CPF nº XXX.362.963-XX, no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para despesas de viagem a SÃO LUÍS – MA, para participar do Curso de Licitações e Contratos, conforme Lei nº 14.133/2021, no período de 27 a 31.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 055/2023**

PORTARIA Nº 055/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias à Servidora Comissionada **SHAURY BORGES DE MELO SILVA**, portadora do CPF nº XXX.062.473-XX, R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para despesas de viagem a SÃO LUÍS – MA, para participar do Curso de Licitações e Contratos, conforme Lei nº 14.133/2021, no período de 27 a 31.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 27 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 056/2023**

PORTARIA Nº 056/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** cinco (05) diárias ao Servidor Comissionado **IVALDO SILVA MAGALHÃES**, portador do CPF nº XXX.506.893-XX, no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para despesas de viagem a SÃO LUÍS – MA, para participar do Curso de Licitações e Contratos, conforme Lei nº 14.133/2021, no período de 27 a 31.03.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 27 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 058/2023**

PORTARIA Nº 058/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONEAR** o Senhor **DANIEL BRAGA DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.317.663-XX, para exercer do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 31 de Março de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 059/2023**

PORTARIA Nº 059/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **EROLYNNE GUIMARÃES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº XXX.871.493-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 03 de Abril de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 060/2023**

PORTARIA Nº 060/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art.



35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DANIEL BRAGA DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.317.663-XX, para exercer do Cargo Comissionado de **CHEFE DE RECEPÇÃO E PORTARIA** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 03 de Abril de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 066/2023****PORTARIA Nº 066/2023**

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** duas (02) diárias à Vereadora **VALDETE MARIA CRUZ DE LIMA**, portadora do CPF nº XXX.416.172-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para despesas de viagem a São Luís - MA, para participar do FÓRUM ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no período de 24 -25.05.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 24 de Maio de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 067/2023****PORTARIA Nº 067/2023**

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** duas (02) diárias à Vereadora **KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE**, portadora do CPF nº XXX.383.373-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para despesas de viagem a SÃO LUIS - MA, para participar do FÓRUM ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no período de 24-25.05.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 24 de Maio de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 068/2023****PORTARIA Nº 068/2023**

O Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** duas (02) diárias à Vereadora **MARLY TAVARES SOARES SILVA**, portadora do CPF nº XXX.046.373-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para despesas de viagem a SÃO LUIS - MA, para participar do FÓRUM ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no período de 24 -25.05.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso



1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 24 de Maio de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 069/2023**

PORTARIA Nº 069/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** duas (02) diárias à Vereadora **IACIARIA BERNARDO SILVA RIOS PORTELA**, portadora do CPF nº XXX.499.363-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para despesas de viagem a SÃO LUIS - MA, para participar do FÓRUM ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no período de 24-25.05.2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 24 de Maio de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 073/2023**

PORTARIA Nº 073/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **EROLYNNE GUIMARÃES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº XXX.871.493-XX, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 31 de Maio de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 073-A/2023**

PORTARIA Nº 073-A/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **DANIEL BRAGA DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.317.663-XX, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE RECEPÇÃO E PORTARIA** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 31 de Maio de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 074/2023**

PORTARIA Nº 074/2023



O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **FABBYANA RÊGO TAVARES**, portadora do CPF nº XXX.151.243-XX, do Cargo Comissionado de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 31 de Maio de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 074-A/2023****PORTARIA Nº 074-A/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhorita **FLÁVIA FERNANDA SANTOS DA COSTA**, portadora do CPF nº XXX.287.823-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 31 de Maio de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -**PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 075/2023****PORTARIA Nº 075/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **WENDEL TAVARES DE SOUSA**, portador do CPF nº XXX.994.403-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 076/2023****PORTARIA Nº 076/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA (30) DIAS** de FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Efetiva, **FRANCISCA MARTA ARAGÃO FREITAS LIMA**, referente ao período 2022 - 2023, com período de gozo entre 01 - 30.06.2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.



Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 077/2023**

PORTARIA N° 077/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA (30) DIAS** de FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Efetiva, **WÉRICA SOUSA VELOSO**, referente ao período 2022 - 2023, com período de gozo entre 01 - 30.06.2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 078/2023**

PORTARIA N° 078/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhorita **KARITA CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.362.553-XX, para exercer o Cargo Comissionado de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 079/2023**

PORTARIA N° 079/2023

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DANIEL BRAGA DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.317.663-XX, para exercer do Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL** da Câmara Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 080/2023**

PORTARIA N° 080/2023

A Senhora **NÍVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO**, Tesoureira da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 7, Parágrafo Único, do Decreto Regulamentar N°13, de 04 de Abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** duas (02) diárias ao Vereador Presidente **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, portador do CPF nº XXX.375.393-XX, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da solenidade de lançamento/inauguração dos Escritórios Sociais no Estado do Maranhão, no período de 12 a 13 de junho de 2023.



Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2023.

Nívia do Socorro Pereira de Brito
Tesoureira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 081/2023

PORTARIA Nº 081/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** duas (02) diárias ao senhor **ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO**, Assessor Jurídico, portador do CPF nºXXX.062.308 -XX, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da solenidade de lançamento/inauguração dos Escritórios Sociais no Estado do Maranhão, no período de 12 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 082/2023

PORTARIA Nº 082/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** duas (02) diária ao senhor **RUIDEMAR MARINHO DE MELO**, Contador, portador do CPF nº XXX.843.133.XX, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da solenidade de lançamento/inauguração dos Escritórios Sociais no Estado do Maranhão, no período de 12 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 083/2023

PORTARIA Nº 083/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** duas (02) diárias a senhora **KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE**, Vereadora, portador do CPF nºXXX.393.373 -XX, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da solenidade de lançamento/inauguração dos Escritórios Sociais no Estado do Maranhão, no período de 12 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 084/2023**

PORTARIA Nº 084/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** duas (02) diárias ao senhor **VALDEMIR CONCEIÇÃO SILVA**, Vereador, portador do CPF nº XXX.892.513-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da solenidade de lançamento/inauguração dos Escritórios Sociais no Estado do Maranhão, no período de 12 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 085/2023**

PORTARIA Nº 085/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** duas (02) diárias ao senhor **JOSÉ**

RIBEIRO DE ARAUJO, Vereador, portador do CPF nº XXX.743.453-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da solenidade de lançamento/inauguração dos Escritórios Sociais no Estado do Maranhão, no período de 12 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 086/2023**

PORTARIA Nº 086/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** duas (02) diária a senhora **EMELLY THAYNA SANTANA DE SOUSA**, Chefe de Comunicação, portador do CPF nºXXX.804.485.XX, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar da solenidade de lançamento/inauguração dos Escritórios Sociais no Estado do Maranhão, no período de 12 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 086/2023****PORTARIA Nº 089/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** quatro (04) diárias à senhora **KARITA CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, Pregoeiro, portadora do CPF nºXXX.362.553.XX, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para despesas de viagem a Bacabal – MA, para participar do 1º Qualifica Maranhão com o tema “Nova Lei de Licitação e Contratos – Lei 14.133/21”, no período de 13 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 087/2023****PORTARIA Nº 087/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** quatro (04) diárias a Senhora **SHAURY BORGES DE MELO SILVA**, Diretora Geral, portadora do CPF nºXXX.062.473-XX, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para despesas de viagem a Bacabal – MA, para participar do 1º Qualifica Maranhão com o tema “Nova Lei de Licitação e Contratos – Lei 14.133/21”, no período de 13 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 088/2023****PORTARIA Nº 088/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** quatro (04) diárias ao senhor **DANIEL BRAGA DA SILVA**, Controlador, portador do CPF nº XXX.317.663-XX, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para despesas de viagem a Bacabal – MA, para participar do 1º Qualifica Maranhão com o tema “Nova Lei de Licitação e Contratos – Lei 14.133/21”, no período de 13 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 090/2023****PORTARIA Nº 090/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** quatro (04) diárias ao Senhor **IVALDO SILVA MAGALHÃES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, portador do CPF nºXXX.506.893 -XX, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para despesas de viagem a Bacabal – MA, para participar do 1º Qualifica Maranhão com o tema “Nova Lei de Licitação e Contratos – Lei 14.133/21”, no período de 13 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

